

Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico – Cirurgião Cabeça e Pescoço

Código no vagas.com: v2604448

Data da publicação da vaga: 24/01/2024

➤ **Candidatos Classificados**

- Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.
 - Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:
 - 1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);
 - 2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIOS					NOTA FINAL	
		1	2	3	4	TOTAL		
1º	Thaysa Cardoso Silva	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS REPROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIO					NOTA FINAL	
	1	2	3	4	TOTAL		
Anna Carolina Gelini Parreira	5,00	0,00	0,50	0,00	5,50	5,50	Eliminado
Bianca Faria Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Larissa Izumi Fujii	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Rodrigo De Oliveira Veras	5,00	0,00	0,50	0,00	5,50	5,50	Eliminado

LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos Básicos (Obrigatórios):

- 1 - Graduação completa em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2 - Residência (Com RQE) ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço;
- 3 - Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF;
- 4 - Experiência mínima de 06 meses como Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço.

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.